



Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Agência de Defesa Agropecuária de Roraima	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Laboratório de Sanidade Animal -LASAN	
Responsável pela Demanda: Letierre de Souza Torreyas	Matrícula: 0400002614
E-mail: lasan@aderr.rr.gv.br	

1. Descrição da demanda: Aquisição de insumos destinados ao diagnóstico, Anemia Infecciosa Equina (AIE)

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de material de consumo, insumos para o diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina - AIE, é essencial para o Laboratório de Sanidade Animal (LASAN) da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima (ADERR).

O LASAN/ADERR é responsável pelo diagnóstico oficial dessa doença no estado de Roraima. A disponibilidade contínua de antígenos de qualidade é vital para garantir a capacidade do laboratório em realizar testes diagnósticos confiáveis e em conformidade com as normas e regulamentos de sanidade animal.

O uso de insumos específicos para o diagnóstico dessas doenças está em conformidade com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que regulamenta os métodos de diagnóstico e controle de zoonoses e outras doenças animais.

O Laboratório de Sanidade Animal (LASAN) está atualmente passando por um rigoroso processo de acreditação e credenciamento, o que exige o cumprimento de diversas etapas essenciais para garantir que os padrões de qualidade e confiabilidade sejam atendidos. A aquisição de insumos laboratoriais é uma desse processo, uma vez que esses materiais são indispensáveis para a realização de análises e ensaios com precisão e segurança. Sem a compra desses insumos, o LASAN não poderá realizar os testes e validações necessários, comprometendo a qualidade do trabalho e o cumprimento dos requisitos exigidos pelos órgãos acreditadores e regulamentadores.

Portanto, a aquisição desses itens é de fundamental importância para garantir que o laboratório atinja o nível de excelência exigido para a obtenção do credenciamento, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a confiabilidade dos resultados emitidos.

3. Estimativa preliminar: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) estima-se que a execução do contrato ocorrerá nos exercícios de 2024 e 2025.

4. Data pretendida para a conclusão da contratação: Considerando o cronograma e os trâmites necessários para o processo licitatório, a data prevista para a conclusão do processo de contratação é 30 dias. Esse prazo inclui todas as etapas desde a publicação do edital, análise das propostas, homologação do resultado, até a formalização do contrato com o fornecedor vencedor.

5. Quantidade de material a ser contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	MRC de Antígeno de Anemia Infecciosa Equina soro padrão para diagnóstico de imunodifusão em Ágar. Capacidade de 420 testes, (frascos de antígeno com 3,5 ml e frasco de soro padrão com 10,5 ml)	3	KIT

3. Grau de prioridade da contratação: Prioridade alta, conforme Plano de Contratação Anual.

5. Correlação ou interdependência com outro DFD: Correlação com DFD 9162804 (Demanda já atendida, porém a conclusão da execução do Contrato nº 023/2023, cujo é derivado desse DFD correlacionado supramencionado, referente ao Processo 18302.001514/2023.48, depende da contratação do DFD em epígrafe).

4. Responsável Técnico da área requisitada pela:

(Assinatura Eletrônica)

Sergio Alberto do Nascimento Melo

Chefe do Laboratório de Sanidade Animal

5. Indicação de Gestor responsável pelo processo:

(Assinatura Eletrônica)

Thaysa Farias Estefanin Schelck

Diretora de Inspeção e Defesa Animal

6. Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

(Assinatura Eletrônica)

Marcelo Augusto Parisi

Presidente da ADERR

Autoridade Superior

Boa Vista - RR, data registrada no sistema

(Assinatura Eletrônica)

Letierre de Souza Torreyas

Chefe do Núcleo de Controle e Qualidade de Laboratório

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **Letierre de Souza Torreyas, Chefe do Núcleo de Controle e Qualidade**, em 30/10/2024, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alberto do Nascimento Melo, Chefe do Laboratório de Sanidade Animal**, em 30/10/2024, às 10:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Farias Estefanin Schelck, Diretora de Inspeção e Defesa Animal**, em 30/10/2024, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Parisi, Presidente da ADERR**, em 30/10/2024, às 14:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15002179** e o código CRC **1CC4D693**.